



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1572/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE DOS SANTOS FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SOLANGE DOS SANTOS FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.607.426-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 979.897.979-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 007/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SERGIO LUIZ
BORGES:49301
977915

Assinado de forma
digital por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2022.11.24
10:12:57 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2653 Página 71-72 Ano: XI

Data: 25/11/2022

COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO CARGO DE FARMACEUTICO BIOQUIMICO, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 137/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
II – RETROAGIR OS EFEITOS DESTA PORTARIA A CONTAR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRE-SE.

IPORÃ-(PR), 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CC3D72D8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1548/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILMAR RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

Protocolo Servidor e-102/2022;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **GILMAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.285.644 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 238.521.949-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 à 19/02/2021, a contar de 26/12/2022 à 09/01/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7F8B1FB4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1570/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUIZA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MENEGUIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUIZA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MENEGUIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.145-0 -

SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 916.579.030-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº 155/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:30126913

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1571/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR HELIO FRANCO DE FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **HELIO FRANCO DE FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.868.042- SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 329.509.859-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeada através da Portaria nº. 360/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AAE60E9F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1572/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE DOS SANTOS FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que

homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SOLANGE DOS SANTOS FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.607.426-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 979.897.979-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 007/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:487C2148

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2021, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/0001-34, sito na AV. Ladislao gil fernandez nº 10, centro na cidade de Ivaipora - Pr. CEP. 868.700-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador do RG nº. 10.913.427-9 SSP PR e inscrito no CPF 077.418.739-54, residente e domiciliado na Rua emilio Barizo nº 1352, parque residencial Ana Rosa, na cidade de Cambé – Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.243/2021, do Pregão Eletrônico-SRP nº 020/2021 Processo 107/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 27.739,52 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 24 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/

Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Vale Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Representante:
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DC3248E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2021, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.847.096/0001-11, sito na AV. Brasil nº 5709, zona 05 na cidade de Maringá - Pr. CEP. 87.015-280, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **HELTON YUDI HONDA**, portador do RG nº. 9.062.308-7 SSP PR e inscrito no CPF 009.497.349-00, residente e domiciliado na Rua José Clemente nº 627, zona 07, na cidade de Maringá – Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.244/2021, do Pregão Eletrônico-SRP nº 020/2021 Processo 107/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 43.715,15 (quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 24 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Cirurgica Itambe EIRELI ME
Representante:
HELTON YUDI HONDA

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº: